

**PORTARIA CONCEAD Nº 002/2018, de 24/08/2018**

O Presidente do Conselho de Centro - CONCEAD do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, considerando a discussão e deliberação do Plenário na sessão de 24 de agosto de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria CONCEAD Nº 001/2018 de 14/08/2018 que nomeia Comissão de servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), lotados no CEAD; que terá como objetivo elaborar o projeto do novo curso do CEAD/UDESC, conforme Art. 124 do Regimento Geral da UDESC.

Parágrafo único: A Comissão que trata o "caput" deste artigo passa a ser composta pelos membros: Prof. **DAVID DANIEL E SILVA**, matrícula 346463-6-01; Prof. **JORGE DE OLIVEIRA MUSSE**, matrícula 237234-7-01; Profa. **KARIM HAHN LUCHMANN**, matrícula 954949-8-01; Prof. **LUCIANO EMILIO HACK** - matrícula 286534-3-01; Profa. **LUCIMARA DA CUNHA SANTOS**, matrícula 202564-7-03; Prof. **OSMAR DE OLIVEIRA BRAZ JUNIOR** - matrícula 304234-0-02; Profa. **ROSELAINÉ RIPA**, matrícula 959525-2-01; Prof. **AMAURI BOGO**, matrícula 297450-9-02 e Profa. **SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO**, matrícula 364414-6-01, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá **até 14/10/2018**, para apresentar o resultado de seus trabalhos ao Conselho do Centro - CONCEAD, na forma de processo devidamente instruído no SGPe para deliberação.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria CONCEAD Nº 001/2018 de 14/08/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de agosto de 2018.



Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC